



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 2992/09

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2009, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000732/08 de 22 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2009, Crédito no
valor de R\$ 199.491,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e um
reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.30.00.00.00.00	36.600,00
03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.39.00.00.00.00	36.465,00
03.01.04.122.0003.2004-4.4.90.52.00.00.00.00	376,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE

04.01.18.541.0009.2006-3.3.90.39.00.00.00.00	50,00
--	-------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0003.2008-3.3.90.35.00.00.00.00	78.000,00
--	-----------

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.30.00.00.00.00	5.000,00
06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.39.00.00.00.00	8.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0013.2026-3.1.90.16.00.00.00.00	15.000,00
08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.14.00.00.00.00	8.000,00
08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.30.00.00.00.00	6.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0010.2027-3.3.90.39.00.00.00.00	6.000,00
--	----------

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 199.491,00 (cento e
noventa e nove mil quatrocentos e noventa e um reais), da(s) seguinte(s)

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE

04.01.18.541.0009.2006-4.4.90.52.00.00.00.00	3.000,00
--	----------

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.451.0016.1001-4.4.90.51.00.00.00.00	161.491,00
--	------------



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 199.491,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e um reais), da(s) seguinte(s)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 24.000,00

08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0010.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de junho de 2009.



ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO I - Nº 059

Órgão de divulgação oficial do município

Terça feira, 22 de setembro de 2009

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

DECRETO Nº 2992/09

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2009, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000732/08 de 22 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2009, Crédito no
valor de R\$ 199.491,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e um
reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.30.00.00.00.00	36.600,00
03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.39.00.00.00.00	36.465,00
03.01.04.122.0003.2004-4.4.90.52.00.00.00.00	376,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE

04.01.18.541.0009.2006-3.3.90.39.00.00.00.00	50,00
--	-------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0003.2008-3.3.90.35.00.00.00.00	78.000,00
--	-----------

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.30.00.00.00.00	5.000,00
06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.39.00.00.00.00	8.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0013.2026-3.1.90.16.00.00.00.00	15.000,00
08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.14.00.00.00.00	8.000,00
08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.30.00.00.00.00	6.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0010.2027-3.3.90.39.00.00.00.00	6.000,00
--	----------



Diário Oficial

ANO I - Nº 059

Órgão de divulgação oficial do município

Terça feira, 22 de setembro de 2009

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 199.491,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e um reais), da(s) seguinte(s)

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE

04.01.18.541.0009.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 3.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.451.0016.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 161.491,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 24.000,00

08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0010.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de junho de 2009.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

AVISOS

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que, na LICITAÇÃO modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2009, que versa sobre a seleção de Empresa (s) para o fornecimento de cestas básicas, para suprir necessidades de famílias em estado de vulnerabilidade social, cadastradas em Programas desenvolvidos pela Administração Pública Municipal, pelo período de 04 (quatro) meses, realizada no dia 21 de Setembro de 2.009, com início às 09h30min, sagrou-se vencedora a empresa SUPER REAL COMÉRCIO E TRANSPORTE

LTDA- EPP, por apresentar o menor preço.

A proposta final apresentada pela licitante, importa em R\$ - 20.692,80 (Vinte Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Mundo Novo Ms, 21 de Setembro de 2.009

GERSON LUIZ CONTINI
Pregoeiro Oficial